



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.027272/2019-05, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 114/2018 e Ata de Registro de Preços 526/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 163/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ANDREZA SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Bromélias, nº 3, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.328.247/0001-00, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 03 (três) anos; e*
- *Multa no valor de R\$ 72,14 (setenta e dois reais e quatorze centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 87, inc. II e III da Lei 8666/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/09/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2767861** e o código CRC **86B79157**.

Referência: Processo nº 23075.027272/2019-05

SEI nº 2767861

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 5 por [rodrigo.almeida](#) em 26/06/2020 10:54:55.